PORTARIA N° 123/2018

"Autoriza a prorrogação do Contrato de Direito Administrativo de **VALDENICE APARECIDA COSTA**, com base no art. 37, IX, CF na Lei n° 18/2007, na Lei n° 16/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações. "

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que a servidora **VALDENICE APARECIDA DA COSTA** foi contratada, com base no inciso n° VI, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 1.465, de 16 de janeiro de 2017, para **ATENDER A NECESSIDADE EXCEPICIONAL DE INTERESSE PÚBLICO;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo de VALDENICE APARECIDA DA COSTA até 31/12/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 27 de dezembro de 2018.

Celio Santana
Prefeito Municipal